



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 694

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ITEM 04 DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2020

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:30 horas do dia 25 de Maio de 2020, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço GLOBAL para contratação de Empresa especializada para prestação serviços funerários, para atendimento aos usuários da política da Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 8.742/93 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei orgânica da Assistência Social e regulamentado pela Lei Municipal nº 487/2013 Art. 6º. O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, Constitui-se em prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, para famílias em situação de vulnerabilidade provocada por morte. O credenciamento das empresas será até as 09:30 horas do dia 25 de Maio de 2020, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:30 horas do dia 25 de Maio de 2020, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br. Conselheiro Mairinck-Pr, 11 de Maio de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRENCIA 001/2020

Com base nas informações constantes na CONCORRENCIA nº 001/2020 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa:

Construtora WE W.J MOCHON LORENTE DA SILVA LTDA ME- CNPJ: 29.962.387/0001-49, Rua Frutuoso Pereira dos santos, 170 Centro Pinhalão-PR, Representante: Wellington Junior Mochon Lorente da Silva RG: 13.187.376-0. CPF 095.769.299-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação de Vias Urbanas em bloco de Concreto sextavados, totalizando 4.044,93 m² (Quatro mil, quarenta e quatro metros e noventa e três centésimos quadrados), incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo/ urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme anexos técnicos, Projetos – Peças Gráficas, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária de Referência e Cronograma Físico Financeiro, devidamente aprovados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU.

VALOR: R\$ 504.913,72 (quinhentos e quatro mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos) fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 11 de maio de 2020

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRENCIA 001/2020

Através do presente Termo fica adjudicado a seguinte empresa: **Construtora WE W.J MOCHON LORENTE DA SILVA LTDA ME-** CNPJ: 29.962.387/0001-49, Rua Frutuoso Pereira dos santos, 170 Centro Pinhalão-PR, Representante: Wellington Junior Mochon Lorente da Silva RG: 13.187.376-0. CPF 095.769.299-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação de Vias Urbanas em bloco de Concreto sextavados, totalizando 4.044,93 m² (Quatro mil, quarenta e quatro metros e noventa e três centésimos quadrados), incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo/ urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme anexos técnicos, Projetos – Peças Gráficas, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária de Referência e Cronograma Físico Financeiro, devidamente aprovados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU.

VALOR: R\$ 504.913,72 (quinhentos e quatro mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos)

Conselheiro Mairinck, 11 de maio de 2020

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal